Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1304

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Portarias 9

Atos Administrativos 12

Outros atos administrativos 12

Licitações e Contratos 22

Aviso de Licitação 22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2026
05 de novembro de 2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO E ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2017 E DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZALIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cruzália, conforme descrição abaixo:

REF. SAL.	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO	QUANT. VAGA	PROVIMENTO
01	40h. semanais	Agente de Organização Escolar	02	Efetivo

Parágrafo único: a descrição do referido cargo e sua escolaridade estão devidamente demonstrados no anexo Descrição de Cargos desta lei, compondo o anexo III da LC nº 072/2025.

Art. 2º A descrição do cargo efetivo de "Merendeira", criado pela LC nº 040/2017, fica alterada passando a vigorar a constante no Anexo I – Descrição de cargos dessa lei.

Art. 3º O provimento dos referidos cargos efetivos, se dará mediante concurso público aberto e/ou que vierem a ser abertos e homologados pelo Poder Executivo nos termos da lei.

Art. 4º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar n.º 101/00, segue na forma de Anexo II – Impacto Financeiro.

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/009E-3DE6-FAB3-E204 e informe o código 009E-3DE6-FAB3-E204

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália/SP, 05 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.
"Documento assinado digitalmente nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001."

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/009E-3DE6-FAB3-E204 e informe o código 009E-3DE6-FAB3-E204

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS

Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições:

- Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na unidade educacional; participar das ações da escola;
- Atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico;
- Verificar o estado geral das salas antes e depois das aulas, comunicando à direção quaisquer irregularidades;
- Informar aos professores e à equipe escolar sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências;
- Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da equipe de gestão;
- Colaborar na execução de atividades educacionais, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares;
- Inspecionar os alunos em todas as dependências do estabelecimento educacional, garantindo a segurança e disciplina aos mesmos;
- Receber os alunos na entrada, acompanhá-los nos recreios, intervalos de aulas bem como nas saídas nos términos de períodos;
- Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado a formação física, mental e intelectual do aluno;
- Auxiliar no controle de presença e proteção do aluno, prestando primeiros socorros em casos de acidentes e enfermidades, comunicando os pais e responsáveis;
- As atribuições dos inspetores de alunos se limitam ao interior do estabelecimento educacional, salvo quando for necessária a ajuda do inspetor de alunos em excursões com o objetivo de recreação e/ou trabalho de campo (pesquisas relacionadas ao trabalho pedagógico);
- Na ausência do docente titular da sala e na falta de um professor eventual, o tempo de permanência do agente de organização escolar para acompanhar os alunos será determinado pela direção da Escola; é vedado ao inspetor passar lição, corrigir matéria, podendo sim orientar quanto a problema disciplinar;
- Executar tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídos pela direção;
- Colaborar nos eventos de datas festivas previstos pela unidade escolar, inclusive aos finais de semana quando convocado;
- Controlar a entrada e saída de pessoas, prestando informações e encaminhando-as ao destino solicitado;
- Outras atribuições determinadas pelo chefe/superior imediato.

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/009E-3DE6-FAB3-E204 e informe o código 009E-3DE6-FAB3-E204

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cargo: MERENDEIRA

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

- Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de refeições, selecionando alimentos, observando a higiene e a conservação dos mesmos.
- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições de acordo com o cardápio do dia, quantidade estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- Distribuir as refeições preparadas, para escolas, creches, entre outros colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir os comensais;
- Controlar, receber e armazenar os produtos, observando data de validade dos gêneros alimentícios, bem como, a adequação do local reservado a armazenagem, visando qualidade das refeições;
- Manter registro das refeições servidas, dentro do período de tempo definido
- Zelar pela limpeza e higienização da cozinha, copa, lavagem pratos, talheres, panos de prato, avental, toalhas entre outros para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;
- Preparo e pré-preparo de refeições em larga escala, conforme cardápio elaborado pela nutricionista responsável;
- Cumprimento das normas de higiene, segurança alimentar e boas práticas de manipulação de alimentos;
- Organização e armazenamento adequado dos alimentos;
- Controle de qualidade, validade e estoque dos gêneros alimentícios e demais insumos;
- Atenção às necessidades alimentares específicas dos alunos, conforme orientações técnicas;
- Utilização correta de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), zelando pela segurança no ambiente de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/009E-3DE6-FAB3-E204 e informe o código 009E-3DE6-FAB3-E204

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II – IMPACTO FINANCEIRO

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1-) ANALÍTICO - Folha de Pagamento Mensal	Médio	Valor Atual
GASTOS COM PESSOAL		1.260.478,82
Pessoal Ativo	1.039.836,79	
MO terceirizada	-	
Encargos Sociais	194.729,70	
Inativos	1.989,80	
Pensionistas	23.922,53	
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		1.260.478,82
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		1.260.478,82
Valor cargos criados		**4.949,07**

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores Folha Mensal	IMPACTO	EXERCÍCIO 2.026	2027	2028
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fíxas – P.C.	3.665,98	3.665,98	43.991,76	43.991,76	43.991,76
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	733,20	733,20	8.798,35	8.798,35	8.798,35
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	366,60	366,60	4.399,18	4.399,18	4.399,18
3.1.90.11 – 50% Férias (4,16%)	183,30	183,30	2.199,59	2.199,59	2.199,59
3.1.90.01.99 – Inativos	-	-	-	0,00	0,00
3.1.90.03.01 – Pensionistas	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL	**4.949,07**	**4.949,07**	**59.388,88**	**59.388,88**	**59.388,88**

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/009E-3DE6-FAB3-E204 e informe o código 009E-3DE6-FAB3-E204

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões		

	Custo Mensal
TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	**4.949,07**

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	**E X E R C Í C I O**		
	2026	**2027**	**2028**
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fíxas – P.C.	43.991,76	43.991,76	43.991,76
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.798,35	8.798,35	8.798,35
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	4.399,18	4.399,18	4.399,18
3.1.90.11 – 50% Férias (4,16%)	2.199,59	2.199,59	2.199,59
3.1.90.01.99 – Inativos	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01 – Pensionistas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**59.388,88**	**59.388,88**	**59.388,88**

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

2º Quadrimestre 2026	**VALOR R$**	**ÍNDICE**
Gastos com Pessoal (2o Quadrim. 2026)	**14.971.849,48**	
Rec. Corrente Líquida – RCL	34.603.044,27	**43,27%**
RECEITA COR. LÍQUIDA	**34.562.658,98**	
Impacto ANO - 2026	**59.388,88**	**0,17%**
Índice após Impacto	**15.031.238,36**	**43,44%**

Exercício 2027

Impacto - Despesa criada	59.388,88	0,17%
GASTOS/ Índice após Impacto	**15.031.238,36**	**43,44%**

Exercício 2028

Impacto - Despesa criada	59.388,88	0,17%
GASTOS/ Índice após Impacto	**15.031.238,36**	**43,44%**

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/009E-3DE6-FAB3-E204 e informe o código 009E-3DE6-FAB3-E204

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 009E-3DE6-FAB3-E204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 05/11/2026 16:46:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 05/11/2026 16:46:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/009E-3DE6-FAB3-E204

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.482/2026
05 de novembro de 2.026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o regime de transição excepcional estabelecido pelo Artigo 34, § 2º, inciso II, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

Considerando novo Ofício 11/2026 CAE, ao qual solicita a NOMEAÇÃO do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme indicações que o seguem.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

Representantes do Poder Executivo
Titular: Nara Natalia Silva
Suplente: Adilson Roberto Messias

Representantes dos Docentes da Educação
Titular: Bruna Aparecida Nascimento Silva
Suplente: Rosenéia da silva
Titular: Maria Luzeli Pereira Ribeiro
Suplente: Fernanda da Silva Trindade

Representantes de Pais de Alunos
Titular: Angélica Amanda Friedrich Souza
Suplente: Giovanna Cunha Ibanez Nunes
Titular: Beatriz Aparecida Barbosa Cardoso
Suplente: Larissa Bianchi Lino

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Rosana Migotto

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/449D-EF7D-A885-CF55 e informe o código 449D-EF7D-A885-CF55

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Suplente: Valquiria Keite Leandro Cardoso
Titular: Ana Rosa da Silva Marcelino
Suplente: Rosilene Marques Ramos

Art. 2º - O mandato terá validade de 05 de novembro de 2026, estendendo-se o respectivo mandato até o dia 31 de outubro de 2027.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 5.412/2026 e suas alterações, datada de 14 de setembro de 2.026.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 05 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município.

"Documento assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020."

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/449D-EF7D-A885-CF55 e informe o código 449D-EF7D-A885-CF55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 449D-EF7D-A885-CF55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 05/11/2026 10:53:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 05/11/2026 10:53:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/449D-EF7D-A885-CF55

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Boletim Informativo: Vigilância Socioassistencial

EDIÇÃO 02/2026

VOCÊ CONHECE OS SERVIÇOS DO CRAS?



O que é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)? É a porta de entrada da Política de Assistência Social no território (Bairro).

Como funciona? É um equipamento de proteção social básica, com o objetivo de prevenir situações de fragilidade e risco social.

Qual o seu objetivo? Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Quais Serviços são encontrados no CRAS? Orientação, além de apoio e acesso a serviços, benefícios e programas sociais.

Qual Metodologia é aplicada? O trabalho é feito de forma preventiva, com empatia e de forma continuada, sempre respeitando a singularidade de cada núcleo familiar.

Conheça o PAIF - (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) – É o principal serviço ofertado dentro do CRAS. Faz acompanhamento sistemático e continuado das famílias que evidenciam alguma dificuldade no acesso a direitos e situações que podem gerar risco social.

Qual a função principal do PAIF? Fortalecer a proteção da família, buscar sua autonomia, além de apoiar na busca da superação de dificuldades.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL CRUZÁLIA SÃO PAULO

OFICINAS DESCENTRALIZADAS

Bairro do Cateto



Bairro Rural da Pintada



Sede do CRAS



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

As rodas de conversa são momentos de diálogo e troca de experiências entre os participantes do SCFV. Os temas são variados como: Convivência familiar, autoestima, prevenção de violência, projeto de vida, respeito, saúde emocional, entre outros. O objetivo da ação é construir um ambiente participativo e acolhedor para os participantes.





‘

Conheça o (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o ponto alto dentro do CRAS. Trata-se do acompanhamento continuado das famílias que apresentam fragilidades, ou dificuldades no acesso aos direitos, o que pode resultar no risco social. Ou seja, objetivo do PAIF é **fortalecer a função protetiva da família**, antecipando-se a eventuais agravamentos, além de promover a autonomia, apoiar na superação de dificuldades no intuito de evitar o rompimento de vínculos.

Introdução

A pesquisa qualitativa e quantitativa são de grande relevância no propósito de melhor atender os usuários da assistência social. Pois as ações visam identificar as vulneranilidades, e também aquilo que o municipio já faz de relevante, o objetivo é a busca pelo melhor atendimento ao cidadão.

Esta pesquisa tem como objetivo conhecer a opinião dos búblicos atendidos pelo: CRAS e Orgão Gestor da Assistência Social. A utilização deste instrumental ajudará na eficácia e qualidade dos atendimentos prestados, tendo como foco principal a identificação de áreas vulveráveis, bem como de melhorias continuas e direcionadas.

O instrumental em forma de perguntas, visa coletar dados com vista aos aspectos quantitativos e qualitativos que servirão como base para futuras ações.

Aplicação do Questionário

O questionário será disponibilizado nas unidades de atendimento do CRAS e no Departamento de Assistência Social, localizado na recepção, sendo destinado um espaço exclusivo para a coleta das informações, proporcionando, assim, privacidade para que os entrevistados expressem livremente suas opiniões nas respostas. Após o atendimento realizado pelos profissionais do equipamento, os usuários serão orientados a preenchê-lo, tanto pelo responsável pelo atendimento, quanto através de um cartaz informativo sobre a participação da pesquisa. Para facilitar o processo, o questionário estará disponível em formato eletrônico, sendo essa a principal forma de coleta de informações. No entanto, será disponibilizado em meio físico para aqueles que não têm facilidade com o uso de tecnologias, sendo de incumbência do profissional da recepção registrar posteriormente as respostas no meio eletrônico e enviá-lo para o Departamento da Vigilância Socioassistencial.

Conclusão

Através da aplicação deste questionário e da análise dos resultados obtidos, tornou possível ter base para uma contribuição substancial no aprimoramento contínuo dos serviços da Assistência Social oferecidos nos CRAS, e no Departamento da Assistência Social Órgão Gestor).

A divulgação dos resultados obtidos na pesquisa servirá para identificar tanto os pontos positivos a serem mantidos, quanto às oportunidades de melhoria a serem exploradas.

Dessa forma, com a coleta das informações através do questionário, será possível proporcionar um atendimento ainda mais eficaz, compassivo e orientado às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

Pesquisa

junto aos moradores do município de Crruzália que fazem uso dos Serviços da Assistência.

Por aproximadamente quarenta dias foi disponibilizada para a população uma pesquisa de satisfação referente aos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Durante este período 21 pessoas participaram. Os itens de avaliação foram classificados como Satisfeito, Regular ou Insatisfeito.

Análise descritiva

A Pesquisa de Satisfação teve como objetivo conhecer o perfil dos participantes, os serviços utilizados e sua percepção sobre o atendimento prestado. A pesquisa também informa que as respostas são sigilosas e destinadas ao aprimoramento dos serviços.

Perfil territorial

Os participantes residem em diferentes localidades do município, demonstrando abrangência territorial do atendimento:

Bairro/Localidade	Participantes
Centro	06
Conjunto Habitacional Hermann Henschel	05
Conjunto Habitacional Manoel Ferreira Barbosa	05
Nosso Teto	01
Água da Estiva	01
Jardim Santo Ângelo	01
Olímpio Totti	01

CDHU 01

Total 21

Observa-se maior participação de usuários residentes no Centro, seguido pelos conjuntos habitacionais Hermann Henschel e Manoel Ferreira Barbosa. Ao mesmo tempo, a presença de usuários de diferentes localidades demonstra que o CRAS alcança públicos territorialmente diversos.

Cadastro no CadÚnico

Todos os 21 participantes registrados na pesquisa declararam possuir cadastro no CadÚnico, correspondendo a 100% dos participantes.

Esse dado demonstra que o público participante possui forte vinculação com as políticas de proteção social e com os mecanismos de identificação e caracterização socioeconômica utilizados pela Assistência Social.

Faixa etária

A distribuição etária apresentada foi:

Faixa etária	**Participantes**	**Percentual**
18 a 29 anos	02	9,5%
30 a 59 anos	15	71,4%
60 anos ou mais	04	19,0%
Total	**21**	**100%**

O grupo predominante é formado por pessoas entre **30 e 59 anos**, que representam aproximadamente **71,4%** da amostra. Em seguida aparecem os participantes com 60 anos ou mais, enquanto a faixa de 18 a 29 anos apresentou menor participação.

Tempo de utilização dos serviços

Tempo de utilização dos serviços	Participantes	Percentual
Menos de 1 ano	5	23,8%
1 a 3 anos	2	9,5%
4 a 5 anos	8	38,1%
Mais de 5 anos	6	28,6%
Total	21	100%

Esse resultado indica a presença de um número expressivo de usuários com vínculo continuado com a Assistência Social**:** somando os participantes que utilizam os serviços há 4 anos ou mais, temos 14 pessoas, correspondendo a 66,7% da amostra**.**

Análise prescritiva

A análise prescritiva busca transformar os resultados observados em ações concretas de aprimoramento da gestão e dos serviços socioassistenciais. Fortalecer o atendimento humanizado, através da escuta qualificada, respeito, acolhimento e linguagem acessível.

A participação de usuários de diferentes bairros demonstra a necessidade de considerar a dimensão territorial no planejamento da Assistência Social.

Prescrição: utilizar os dados territoriais das pesquisas de satisfação conjuntamente com outras informações do município para identificar áreas com maior demanda ou menor acesso. Isso pode subsidiar ações de busca ativa, divulgação dos serviços e aproximação dos equipamentos e equipes dos territórios mais vulneráveis.

Qualificar o instrumento de pesquisa

A pesquisa demonstra a participação de 21 usuários, com diversidade territorial e predominância de pessoas entre 30 e 59 anos. Todos os participantes registrados possuem CadÚnico, e os benefícios sociais, atendimentos diversos e grupos/oficinas aparecem como os principais serviços utilizados.

O instrumento contempla dimensões importantes da qualidade do atendimento, como acolhimento, respeito, clareza das informações, tempo de espera, ambiente, acesso e resolutividade.

Os comentários registrados pelos usuários também apresentam uma percepção positiva da equipe, destacando “atendimento acolhedor, respeito e dedicação às famílias”, além de reconhecer a qualidade dos serviços oferecidos.

De forma prescritiva, recomenda-se manter as práticas de atendimento humanizado, aprimorar a comunicação sobre direitos, monitorar o tempo de espera, utilizar os dados territoriais para planejamento e institucionalizar a pesquisa de satisfação como ferramenta periódica de monitoramento e avaliação.

Avaliação dos serviços

A totalidade dos usuários participantes estão satisfeitos com todos os serviços prestados na unidade, que é um excelente indicador.

Os resultados da pesquisa de satisfação realizada com os usuários do CRAS de Cruzália demonstram um cenário altamente positivo: a totalidade dos usuários participantes declarou estar satisfeita com os serviços prestados pela unidade. Esse resultado constitui um importante indicador de qualidade, evidenciando a percepção positiva dos usuários quanto ao atendimento, aos serviços, aos benefícios e às ações desenvolvidas pela unidade.

Sob a perspectiva da eficiência, o resultado indica que o CRAS vem utilizando seus recursos humanos, materiais e institucionais de forma adequada para garantir a oferta dos serviços socioassistenciais, buscando assegurar atendimento qualificado, organizado e acessível à população.

Quanto à efetividade, o índice de satisfação de 100% demonstra que as ações desenvolvidas estão alcançando resultados concretos na perspectiva dos usuários, contribuindo para o fortalecimento do acesso aos direitos socioassistenciais, para a orientação e o acompanhamento das famílias e para a melhoria da relação entre a população e a política de Assistência Social.

Assim, o resultado obtido representa um indicador de excelência na avaliação dos usuários, devendo ser considerado no processo de planejamento, monitoramento e avaliação do CRAS. Ao mesmo tempo, recomenda-se a manutenção das práticas que vêm produzindo resultados positivos e o acompanhamento contínuo da satisfação dos usuários, possibilitando identificar novas necessidades e oportunidades de aprimoramento.

Dessa forma, os dados evidenciam que o CRAS de Cruzália apresenta desempenho positivo tanto em termos de eficiência quanto de efetividade, demonstrando capacidade de ofertar serviços com qualidade e de produzir resultados reconhecidos pela população atendida.



O que é o órgão Gestor da Assistência Social?

O órgão gestor da Assistência Social é a unidade da administração pública responsável por planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social no município, garantindo a organização e o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Como funciona?

O órgão gestor é o responsável por garantir que a Política de Assistência Social seja planejada, organizada e executada de forma eficiente, assegurando a proteção social às famílias e indivíduos em situação de fragilidade**.**

Qual o seu objetivo?

O seu objetivo é planejar, coordenar e garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, promovendo proteção, inclusão social e fortalecimento da cidadania

Quais Serviços são encontrados no órgão Gestor

- ✓ Benefício eventual
- ✓ Transporte para: Renovação de documento; visitar familiar em casa de longa permanência (ILPI); pericia INSS.
- ✓ Projeto Transbordando Amor (Gestante).

Pesquisa

junto aos moradores do município de Crruzália que fazem uso dos Serviços da Assistência/ Órgão Gesto

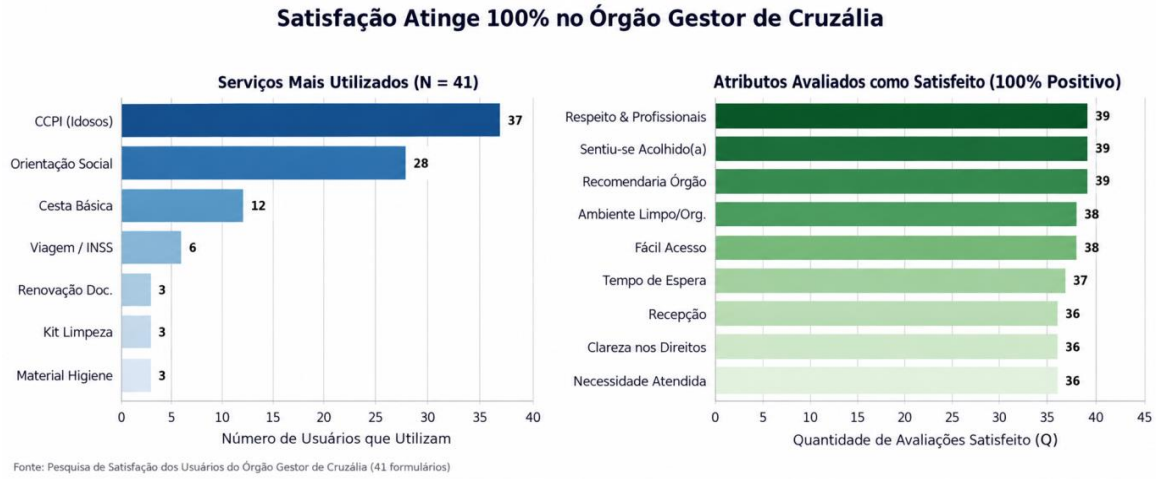
Perfil Demográfico:

Faixa Etária: Forte predominância da população idosa, com 39 respondentes (95,1%) na faixa de 60 anos ou mais, 1 na faixa de 30–59 anos e 1 não informado.

CadÚnico: 25 usuários (61,0%) informaram não possuir cadastro no CadÚnico, enquanto 14 usuários (34,1%) possuem cadastro ativo e 2 não declararam.

Vínculo/Tempo de Uso: A maioria possui vínculo contínuo de longo prazo; 23 usuários (56,1%) utilizam o serviço há mais de 5 anos, 9 usuários utilizam entre 1 e 3 anos e 2 entre 4 e 5 anos.

Abrangência Territorial: Concentração expressiva de residentes do Centro (16 usuários), seguido do Nosso Teto, Conjuntos Habitacionais (Olímpio Totti, Herman Henschel, CDHU), Santo Ângelo, Castelo Branco e Área Rural / Cateto.



Quanto a Avaliação Qualitativa do Serviço

Humanização e Vínculo e Acolhimento

Os índices de avaliação atingiram **100% de aprovação** nos critérios de *respeito e atenção dos profissionais* e *sensação de acolhimento*.

A aprovação geral é ratificada pelo fato de 100% dos respondentes afirmarem que recomendariam o Órgão Gestor a outras pessoas.

Obs. Esta pesquisa abrangeu o período de sessenta dias.


CONTATO DO
DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
INFORMAMOS QUE O TELEFONE FIXO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENCONTRA-SE DESATIVADO.
(18) 99803 4339 - CONTATO DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO.
9:41
(18) 99803-4339
Adicionar contato
1
2 ABC
3 DEF
4 GHI
5 JKL
6 MNO
PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Leilão nº. 05/2026. Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS VEÍCULOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA/SP. Tipo de licitação: maior lance. Data de realização: aberto para lances a partir de 09/11/2026 e encerramento com disputa online no dia 01/12/2026 a partir das 13h00.

Descrição dos bens e valor de avaliação:

1 - FORD FIESTA - PLACA FGX8J43 - ANO-MODELO 2013-2014: Avaliado em R$ 17.500,00.

2 - GM S10 - PLACA CDV5930 - ANO-MODELO 2001-2002: Avaliado em R$ 15.000,00.

3 - GM CORSA - PLACA CZA7427 - ANO-MODELO 2002-2002: Avaliado em R$ 5.600,00.

4 - FIAT LINEA - PLACA FME5495 - ANO-MODELO 2013-2014: Avaliado em R$ 17.500,00.

A visita poderá ser realizada nos dias 23/11/2026 e 27/11/2026, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Avenida Luiz Zandonadi, 120, Centro, Cruzália – SP. Comissão do Leiloeiro Oficial: 4,80%. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br e www.fernandoleiloeiro.com.br. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....